



**Prorrogado o prazo da DamefVaf  
ano base 2020 para até 31072021**

 Publicada em 24.06.2021 -08:23

Por meio da publicação do ato legal em fundamento, ficou estabelecido como novo período de validação da Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal (Damef), relativamente ao ano-base 2020, de 1º.04.2021 a 31.07.2021. Com isto, os contribuinte têm mais uma oportunidade de cumprir esta obrigação acessória e sanar os problemas de inconsistências que acaso surgiram.

Esta alteração entre em vigor a contar de 24.06.2021.

(Portaria SRE nº **191/2021** - DOE MG de 24.06.2021)

Fonte: **Editorial IOB**